



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 026/2002

Cria disciplina para o Curso de Pedagogia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002810/2002-32 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de julho de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Criar disciplina para o Curso de Pedagogia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisitos	Caráter
Fundamentos Tópicos da Administração Escolar	Dep. de Administração Escolar	04	--	Opcional

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Pró-Reitor de Graduação**